



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 139/2024.

Fundão/ES, 06 de maio de 2024.

Ao Exm^o. Sr.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador do município de Fundão/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CÓPIA

Prezado Vereador,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Ex^a. resposta remetida pelo Gabinete do Prefeito deste município quanto ao **Requerimento Legislativo nº 015/2024**, que trata de informações acerca do Agente de Combate às Endemias - Sr. Wallace Gabriel Alho Da Rocha, matrícula nº 12.149, lotado na Vigilância Ambiental, de vossa autoria, para ciência.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Cole
PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

RECEBEMOS

Fundão, em 15/05/24

Câmara Municipal de Fundão
Rua São José, nº 135 - Centro
CEP nº 29.165-000 - Fundão/ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 139/2024 - Resposta ao Requerimento Legislativo nº 15/2024**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <leolinoadvogado@gmail.com>

Data: 06/05/2024 17:05



- Of. GP-CMF Nº 139-24 - Ao Vereador Leolino - Encaminha resposta ao REQ 15-24 - Agende de Endemias Wallace - Assinado.pdf (~199 KB)
- Resposta REQ 15-24.pdf (~415 KB)

Boa tarde Vereador!

Conforme solicitado, segue resposta remetida pelo Poder Executivo quanto ao requerimento legislativo de vossa autoria, para conhecimento.

***Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003300390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.